

**LEI Nº 2.611, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

Publicada no Diário Oficial nº 3.673

**Declara de utilidade pública estadual a Obra Social Santa Vicenta Maria.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada de utilidade pública estadual a Obra Social Santa Vicenta Maria.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de julho de 2012; 191º da Independência, 124º da República e 24º do Estado.

**JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**

Governador do Estado